

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 93 /89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 9º do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprova do pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 474/88, de 02.09.88, e o que consta do Of. nº 1.405/89/MEC/SESU/SDI/CODAI,

R E S O L V E :

Contratar a Sra. CARMEM MARIA CRAIDY como Professor Substituto no período de 20/03/89 a 19/03/90, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente da licença sem ônus da Professora Vani Moreira Kenski, no período de 28/11/88 a 27/11/90.

Brasília, 16 de março de 1989



CRISTOVAM BUARQUE
Reitor